

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO ORDINÁRIA

1810

Presidente: Pedro Henrique Gross

Secretária: Elizete Ferreira

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores: Diogo Souza, Elizete G. Ferreira, Julio Witt, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Márcio Ferrari, Manoel Andrade e Pedro Henrique Gross. De forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente, convida o Nobre Vereador Márcio Ferrari a fazer leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, que foi votada e aprovada por Unanimidade. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: DO LEGISLATIVO:** Convite para audiência pública, referente a LDO exercício 2025, que se realizará no dia 31 de outubro às 15 horas, no Plenário Ver. Felisberto Medeiros, na Câmara Municipal. Edital nº 001/2024: Convidando entidades, autoridades e cidadãos interessados para participar da audiência pública. **DO EXECUTIVO:** OF GB Nº 147/2024: Informando que o Município de Terra de Areia firmou contrato de repasse nº 954127/2023, com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, para a construção de Praça Pública – Complexo III. **ORADORES INCRITOS:** Não havendo oradores, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA.** Não havendo nenhum Líder de Bancada querendo fazer o uso da palavra, o Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA: DO LEGISLATIVO: Emenda Modificativa nº01/2024 ao Projeto de Lei nº 63/2024.** O Senhor Presidente colocou em discussão, sendo que foi votada e aprovada por unanimidade; **DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 63/2024.** O Senhor Presidente colocou em discussão, **onde o Vereador Márcio Ferrari fez uso da palavra:** referente ao Projeto em pauta, é uma abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso a ser utilizado na 11ª Festa do Abacaxi, conforme parecer jurídico que auxilia essa casa Legislativa, solicitava demonstrativo de excesso de arrecadação, pois o mesmo, a verba seria do excesso de arrecadação, e não acompanha junto ao processo e nem foi juntado ao processo até o momento, assim comprovando de onde sairia esse recurso. Diz não concordar, devido algumas incoerências, a mais ou menos um ano atrás, lembra que foi aprovado um Projeto, o qual seria de financiamento para pavimentações e mobilidade urbana, porque não tinha recurso, para pavimentação hoje terá para a festa. **Ainda em discussão o Vereador Lucas Vieira fez uso da palavra-** Inicia falando sobre o Edital no Município para captação de recurso de terceiros, o mesmo permaneceu aberto por 45 dias, exposto a comunidade e as empresas pertinentes, não foi conseguido arrecadar recursos, acredita que sim que a Festa do Abacaxi não seja vista como um gasto e sim como um investimento. Não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado pela maioria; O

Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES ...EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra, neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 04 novembro de 2024. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária
